

Edital de 19-11-2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, CONVOCA, para escolha de vaga, os candidatos classificados na Lista Final desta Diretoria de Ensino, no Processo Seletivo Simplificado - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2024, do Quadro de Apoio Escolar, para exercer a função em caráter temporário, considerando o Despacho do Vice-Governador em exercício no cargo de Governador do Estado de 08 de fevereiro de 2024, e orienta as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de até 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 24-05-2024.
- 3 – A contratação é destinada para atividades presenciais nas Unidades Escolares de Educação Básica da rede estadual de ensino, observados, no que couber, os termos do Decreto 65.384/20 alterado pelo Decreto 65.849/21 e as disposições das Resoluções Seduc Nº 1, de 07-01-2022 e Seduc Nº 9, de 28-01-2022.
- 4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 8 - O número de vagas a ser oferecida aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vagas.

10 – Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 – O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada- Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários à contratação;

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: ETEC - Centro Paula Souza

ENDEREÇO: Rua Cristobal Claudio Elillo, 88 - Parque Cecap – Guarulhos/SP

DATA: 22/11/2024 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 10:00 – Convocados Lista Geral do nº 332 ao 354

OBS.: Haverá uma lista com o nome dos candidatos convocados para a sessão de escolha, devendo os mesmos se identificarem na portaria da ETEC. Só poderão permanecer no recinto os candidatos convocados.

III- CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO NOME

- 332 ELISABETE DE SOUZA DOMINGOS
- 333 ADILSON MARINHO ESPINDULA
- 334 ADRIANA FRANCISCO
- 335 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ANDRADE
- 336 ROSANI SOUZA DE FREITAS
- 337 VALDINEA RODRIGUES ARBELLI
- 338 FABIA TORRES FERREIRA

- 339 ANA LUCIA VALENCA SILVA
- 340 MARIA ROSEANE DA SILVA TAVARES
- 341 LEILA CRISTIANE MENINO MAGALHAES
- 342 SIRLEY MARIA BARBOSA DO AMARAL
- 343 MIZAEEL PEREIRA DA SILVA
- 344 GEORNAM SANTOS DE OLIVEIRA
- 345 SAMANTHA FERREIRA DE JESUS
- 346 WILLIAN SA DONEDA
- 347 WINICIOS GOMES MACHADO
- 348 GIULIA DEHN SAMPAIO PINHEIRO
- 349 JOSE HENRIQUE SANTIAGO MENDES
- 350 LAIANY ANGELICA BRITO COELHO
- 351 PAULO VINICIUS AGUIAR SANTOS
- 352 RAYSSA IRINEU NASCIMENTO
- 353 MARIA LUISA FERREIRA
- 354 GABRIELA QUARESMA DE JESUS LIMA

IV – VAGAS DISPONÍVEIS - 18 VAGAS

CIEE	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
41099	EE PEI ALLYRIO DE FIGUEIREDO BRASIL, PROF.	1
5873	EE CONRADO SIVILA ALSINA, PADRE	1
921385	EE PEI ELISIO DE OLIVEIRA NEVES, VER.	1
921048	EE PEI FRANCISCO MILTON DE ANDRADE	1
6087	EE PEI GENOEFA D'AQUINO PACITTI, PROFA.	1
6312	EE ILIA ZILDA INOCENTI BLANCO, PROFA.	1
925068	EE PEI RECREIO SÃO JORGE II	1
924052	EE PEI TOMIE OHTAKE	1
908459	EE WANDA MASCAGNI DE SÁ, PROFA.	1
5859	EE MARIA ANGELICA SOAVE PROFA.	1
923424	EE CARMINA MENDES SERÓDIO	4

561009 EE JARDIM SANTA TEREZINHA 1

925559 EE SIMONE MACHADO S TORRES 2

925093 EE VILMA MARIA S CARNEIRO PROF 1